P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 940/2021

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne a estudar a possibilidade de viabilizar alteração na remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município, bem como incluí-los como beneficiários no recebimento do Vale Alimentação concedido aos servidores do Poder Executivo.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2021.

Toninho Valflor
Vereador - MDB